
A SITUAÇÃO NOS PALOP E AS PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO DAS RELAÇÕES COM PORTUGAL

Intervenção de S. Ex.^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, integrada no programa do Curso de Defesa Nacional (CDN 94), que teve lugar no IDN, em Lisboa, em 28 de Fevereiro de 1994.

Briosa e Gala

A SITUAÇÃO NOS PALOP E AS PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO DAS RELAÇÕES COM PORTUGAL

INTRODUÇÃO

Analisarei o tema que me foi proposto sobre «A situação nos PALOP e as perspectivas de evolução das relações com Portugal» em cinco aspectos: principiando por contextualizar essa relação no quadro da nossa política externa, explicitando a natureza da Política de Cooperação, referirei depois alguns factos que materialmente podem ilustrar a *praxis* dessa política, quer em termos do que tem sido feito quer em termos do que se continuará a fazer, e, finalmente, terminaria partilhando convosco algumas das preocupações e incertezas que o cenário africano hoje suscita.

AS RELAÇÕES DE PORTUGAL COM OS PALOP NO CONTEXTO DA POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA

1. As relações entre Portugal e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa situam-se na confluência de factores de natureza quer estrutural quer conjuntural. Com avanços e recuos e através das mais variadas vicissitudes da História, fosse em períodos de expansão, fosse em períodos em que o carácter traumático dos acontecimentos se abatia com efeitos desmoralizadores sobre a vontade nacional — como os vividos a partir do final da primeira década do Séc. XIX, no processo que conduziria à independência do Brasil, ou mais recentemente com as independências africanas —, de uma forma ou de outra, desde os alvores do século XVI, sempre Portugal se tem pensado num horizonte de que fazem parte o referencial Atlântico e Africano.

Como bem dizia D. Luís da Cunha, o ilustre diplomata de D. João V, quando prestando conselho àquele que viria a ser o nosso primeiro Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros (Marco António de Azevedo Coutinho), lhe lembrava, a propósito da política ultramarina, que: «o Ultramar... é *tudo o bem que a velha tem*».

2. Olhando para o elenco dos objectivos gerais da política externa de Portugal, tal como aparecem definidos no programa do Governo, bem como para o lugar central ocupado pelo desenvolvimento da relação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), no âmbito das «prioridades essenciais da acção externa», definidos noutros documentos programáticos, facilmente se constata que a relação com África, e em particular com os PALOP, é um dado incontornável da acção externa do Estado português. Talvez mesmo aquele que, historicamente, melhor se compagina com os mais fortes e perduráveis traços da identidade de Portugal no concerto das nações.

Enunciemos, brevemente, os aludidos objectivos da política externa portuguesa. São eles: o reforço da participação nas instituições e tomadas de decisão internacionais; a valorização da sua identidade; a consolidação da construção europeia; o combate às tendências de excessiva continentalização da Europa, quer pela manutenção da ligação atlântica, quer pela promoção da ligação a África; o aprofundamento do relacionamento, a todos os níveis, entre Portugal e os PALOP, e o desenvolvimento de uma diplomacia económica activa.

3. O simples enunciado destes objectivos demonstra-nos a proeminência da questão africana.

Este amplo conjunto de directrizes permite-nos formular um melhor entendimento da Política de Cooperação com África. Por um lado, tirando consequências ao nível integrativo e concretizador das actividades da cooperação portuguesa, consequências essas ditadas pelo carácter, que me permito sublinhar, de *princípio constituinte* que essa cooperação adquire no programa político do Estado português, aliás exemplarmente traduzido na expressão já utilizada pelo senhor ministro dos Negócios Estrangeiros, Durão Barroso, ao dizer que «África representa a *diferença específica* na definição da personalidade político-diplomática portuguesa». Por outro lado, tendo presente o que se poderia chamar a *dupla dimensão da política de cooperação portuguesa com os PALOP*:

- uma dimensão que tem a ver com a sua eleição enquanto suporte para a definição de objectivos autónomos especialmente dirigidos à cooperação para o desenvolvimento;

— e, uma dimensão que tem a ver com o aproveitamento das virtualidades que, objectivos não directa e imediatamente concebidos no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, possam ter do ponto de vista da maximização e optimização dos recursos a afectar a estas políticas.

Se no primeiro plano, isto é, o da definição e actuação de objectivos e estratégias específicas, se tem prosseguido e aprofundado um esforço continuado, através do quadro institucional e orgânico constituído pela Direcção-Geral da Cooperação (DGC), Instituto para a Cooperação Económica (ICE), agora fundidos no *Instituto para a Cooperação Portuguesa*, e Fundo para a Cooperação Económica (FCE) ⁽¹⁾, é no segundo plano, o do aproveitamento das potencialidades e interacção, que outros objectivos das políticas públicas possam ter com a cooperação para o desenvolvimento, que melhor avultam as virtualidades de um *modelo descentralizado* de cooperação, bem como o carácter *principiológico* que a eleição em prioridade da cooperação com os PALOP assume.

Em primeiro lugar, o *modelo descentralizado* de cooperação acha-se especialmente apto ao aproveitamento das sinergias resultantes da conjugação de acções multidireccionadas. É também particularmente importante para a optimização da limitação, relativa, dos recursos, nomeadamente financeiros, destinados à Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD).

Em segundo lugar, o destaque da cooperação para o desenvolvimento com os países africanos, e em especial com os de língua oficial portuguesa, no quadro da acção externa mais geral, confere-lhe uma particular aptidão para densificar áreas e fornecer caminhos de concretização de actividade mesmo em programas que transcendem os objectivos da cooperação para o desenvolvimento estritamente considerados.

4. Mas não é apenas ao nível das relações bilaterais e do aproveitamento da extensibilidade material da acção dos diversos ministérios e departamentos da Administração, com interesse para a cooperação, que este princípio de prioridade à cooperação com os PALOP tem efeito: também no quadro multilateral se tem feito sentir esta opção de política externa.

⁽¹⁾ Cfr. D.-L. n.º 48/94, de 24 de Fevereiro; D.-L. n.º 58/94, de 24 de Fevereiro; D.-L. n.º 60/94, de 24 de Fevereiro.

A um nível político-diplomático mais geral, Portugal tem privilegiado a intervenção junto das estruturas multilaterais e comunitárias no sentido da melhor utilização dos instrumentos que possam servir a cooperação com os PALOP. O *índice de retorno* no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), o maior número de projectos para África no quadro do Centro para o Desenvolvimento Industrial (CDI), a aplicação aos PALOP de um conceito de *cooperação regional*, transcendente do conceito de mera contiguidade geográfica, objectivo que ficou garantido na quarta convenção de Lomé, ou a mobilização das nossas participações nas várias instâncias do sistema das Nações Unidas ou das instituições financeiras internacionais, a favor de projectos de acções de interesse para os Países de Língua Oficial Portuguesa, constituem exemplos do elevado empenho português nesta área.

A NATUREZA DA POLÍTICA DE COOPERAÇÃO

5. Referida e contextualizada a Política de Cooperação, conveniente será explicitar a sua natureza. Essa explicação não é ociosa, nem um mero exercício académico.

Com efeito, inquirir da natureza de uma política é inquirir dos seus «porquês», e tantos os «porquês» tantos os tipos de condicionalismos dessa mesma política, isto é, as realidades que sempre é necessário ter em mente se quisermos que a nossa acção produza os efeitos desejados.

Sem querer ser exaustivo, e quiça com prejuízo de formalismo sistemático, diria que na natureza ínsita da Política de Cooperação portuguesa se analisam várias vertentes. Assim:

- uma vertente de *«vocação histórica» e definidora de identidade em política externa;*
- uma vertente de *política interna* em sentido restrito;
- uma vertente de *«Ajuda Pública ao Desenvolvimento»;*
- e, uma vertente *instrumental ao serviço do reforço da posição externa do Estado português.*

6. A vertente de «vocação histórica», definidora de identidade em política externa, que já atrás referi, é hoje titular de uma particular importância.

Esta importância advém de dois factores específicos: °, até ver, *interregno da lógica bipolar que caracterizou a guerra fria e as circunstâncias advenientes da integração europeia.*

7. As transformações verificadas na conjuntura internacional exigem de nós uma nova postura. O fim da bipolarização resultou num mundo mais fragmentado. Uma fragmentação que, se por um lado trouxe para a luz do dia novas instabilidades e inseguranças, por outro lado veio dar relevo e oportunidade ao surgimento de novos blocos. Esses novos blocos, quer assentem em factores meramente geográficos, quer assentem em factores históricos e culturais, evidenciam o desejo dos países que neles se agrupam de aumentarem a sua segurança e o seu peso específico nos palcos internacionais.

A nossa vocação histórica africana e a partilha de uma Língua Comum com mais seis países na África e na América é, pois, uma vertente importantíssima da política de cooperação. Exemplifico, a este nível, que estamos empenhados na institucionalização de um importante mecanismo permanente de coordenação das políticas de cooperação com os PALOP, o chamado exercício «5 + 1». Igualmente exemplo de esforço de concertação política é aquele que está a ser levado a cabo com o projecto das Comunidades dos Países de Língua Portuguesa.

8. No que diz respeito às circunstâncias advenientes da integração europeia, entendo que só temos a ganhar com a afirmação na Europa das nossas diferenças específicas, pois serão elas o alicerce da manutenção da nossa individualidade e identidade nacional. É nesse sentido que a afirmação e desenvolvimento da nossa relação privilegiada com África só pode acrescentar a nossa dimensão europeia.

Uma querela entre «européismo» e «atlantismo» ou «africanismo», que conduza a que nos pensemos como um país com o corpo na Europa e a alma algures no Atlântico ou em África, não deverá secundarizar o que é verdadeiramente importante: o facto de sermos um pequeno país europeu que não esgota na Europa os seus interesses estratégicos, e que, pelo contrário, pode ver — e tem visto — o seu peso e importância acrescidos pelo facto de ter uma tão peculiar relação com outros Povos.

9. Outra vertente importante da Política de Cooperação prende-se ao facto de ela se enquadrar largamente na chamada «*Ajuda Pública ao Desenvolvimento*». Neste aspecto Portugal insere-se, necessariamente, pelo seu padrão económico-social global, no grupo de países do Norte que fazem parte da Comunidade Doadora Internacional.

É importante lembrar que neste contexto participamos em diversos «fora» internacionais, desde os que são uma implicação da União Europeia, como o sistema de Lomé, passando pelo Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE, até às agências do sistema da ONU e das instituições de Bretton Woods.

Esta participação reflecte não apenas o reconhecimento a Portugal de um estatuto de parceiro respeitado e de maioria na comunidade internacional, no âmbito do diálogo Norte-Sul. Mas reflecte, também, a necessidade de uma acção de constante equacionamento dos nossos interesses e estratégias face às diversas agendas internacionais enquadradoras da ajuda ao desenvolvimento, nas quais, como se sabe, se definem políticas condicionantes dos fluxos financeiros afectos à APD.

Nesta vertente existem, necessariamente, limitações à autonomia dos nossos interesses, e é-nos exigida uma intensa e permanente actividade político-diplomática na qual procuramos tirar partido da concentração da nossa APD nos países africanos que são nossos parceiros, os quais são destinatários da quase totalidade dos 0,36% do nosso Produto Interno Bruto, que afectamos a Ajuda Pública ao Desenvolvimento, valor bastante significativo no conjunto dos países membros do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE.

10. Uma outra dimensão presente na nossa Política de Cooperação a que, à falta de melhor expressão, chamaria de razões de política interna em sentido restrito, tem a ver com diversos factores humanos e sociais que resultaram da nossa presença em África. Temos Comunidades africanas residentes em Portugal, formamos quadros importantes dos PALOP, temos comunidades portuguesas importantes em países de África, temos ligações muito estreitas, quer empresariais quer ao nível de toda a Administração pública, com aqueles países. Temos, enfim, um vasto conjunto de complicações e interesses que nos mantêm a eles ligados. Daí que, não raro, os seus problemas se transformem em problemas quase de política interna em Portugal. Todas estas circunstâncias condicionam, limitam, enriquecem e promovem a Política de Cooperação.

11. Por fim, mas sem dúvida o mais importante: a Política de Cooperação é um instrumento ao serviço do reforço da posição externa do Estado Português. Isso mesmo é ditado pela sua matriz de política externa. Se, naturalmente, todas estas vertentes que abstractamente analisámos estão indissociavelmente ligadas e imbricadas nos seus efeitos, por cima de todas elas deve reger o princípio do reforço da nossa posição externa. Como sói dizer-se, «os Estados não têm amigos, têm interesses», e, quer no plano bilateral, quer no plano multilateral, seja numa base sinalagmática, seja numa base de «ajuda desligada», a nossa Política de Cooperação, que enquadra as relações com os PALOP, é ditada pela manutenção ou pelo aumento da nossa influência.

A COOPERAÇÃO PORTUGUESA MAIS RECENTE

12. Numa panorâmica esquemática e breve diria que o campo de incidência da acção da Cooperação Portuguesa é de tal modo vasto que acompanha praticamente todas as áreas da vida social e económica.

Em 1993, de forma muito simplificada, a nossa actividade foi marcada por sete aspectos particularmente importantes:

- 1.º As solicitações resultantes dos Processos de Paz em Angola e Moçambique;
- 2.º A reestruturação dos Serviços, organismos e instrumentos da Cooperação;
- 3.º A atenção cuidadosa aos processos das Comissões Mistas;
- 4.º O seguimento dos problemas da Cooperação Empresarial;
- 5.º O empenho na prossecução do exercício «Cinco + um»;
- 6.º O Exame da Cooperação no âmbito do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE;
- 7.º O diagnóstico e a definição de uma estratégia de acção, coerente no domínio da defesa da Língua Portuguesa.

13. Globalmente a política que seguimos concretizou-se na área socio-cultural científica e tecnológica por uma prioridade à Educação, no que

ela representa para a defesa e promoção da Língua e da Cultura Portuguesas. Destacaria aqui, a título de mero exemplo:

- a aceleração do processo de abertura do Centro Cultural de Portugal em Luanda;
- a compra do edifício para o Centro Cultural do Instituto Camões e para a Extensão da Escola Portuguesa em Bissau;
- a abertura do Centro Cultural de Portugal na Beira e o desbloqueamento do processo de apoio à Rádio Televisão de Moçambique;
- bem como a abertura da Escola Portuguesa e apoio à Escola Diocesana em São Tomé.

Refiro ainda o prosseguimento do nosso esforço noutras áreas tradicionais de actuação, nomeadamente não descurando a grande importância da nossa cooperação técnico-militar com os cinco e o apoio na área da formação de recursos humanos traduzido na concessão a bolsiros provenientes dos PALOP, de 1500 bolsas de estudo e de cerca de 1900 bolsas de formação profissional.

14. Também numa perspectiva sintética e global diria que no campo da Cooperação Técnico-Empresarial a nossa actuação se pautou, em 1993, por um lado, numa tentativa de apoio no terreno aos nossos interesses empresariais, e, por outro, pela efectivação dos meios disponíveis no Fundo para a Cooperação Económica.

No que diz respeito aos instrumentos de apoio às empresas no âmbito do FCE, tinham sido concedidos, até 31 de Dezembro de 1993, apoios no total de dois milhões e duzentos mil contos, dos quais 88% revestiram a forma de *incentivos* e 12% a forma de *bonificações* de taxas de juros. Foram aprovados pelo Fundo cerca de 205 projectos, 83 dos quais para Angola.

15. No plano multilateral salientaria alguns aspectos a que no início aludi:

- A nossa taxa de retorno no âmbito do FED, apesar de decrescente, e não obstante os interesses instalados na Comissão, em Bruxelas, (DGVIII) permanece a melhor de todos os Estados Membros das Comunidades;

- E, ao nível do Centro para o Desenvolvimento Industrial, somos também o país que detém o maior número de projectos com África: 78% do total de projectos aprovados para África;
- No sistema das Nações Unidas, para além de termos disponibilizado o nosso «trust fund» no PNUD para apoio à coordenação da ajuda humanitária em Angola, temos vindo a dar acrescida atenção às possibilidades oferecidas pela UNESCO.

PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES DA NOSSA ACÇÃO ACTUAL

16. Terminado que foi o processo de reestruturação das estruturas orgânicas do MNE, pensamos estar mais aptos a imprimir maior coerência às políticas nesta área. No futuro imediato as prioridades da nossa acção passam por:

- 1.º Manter a activa participação portuguesa nos processos de Paz em Angola e Moçambique;
- 2.º Prosseguir o esforço bilateral numa dupla estratégia de *consolidação* e de *diversificação* da nossa cooperação a outros países, nomeadamente limítrofes dos PALOP (a recente Comissão Mista com o Zimbabwe e a futura assinatura de instrumentos com o Gabão inserem-se nesta política), na perspectiva de uma diversificação estrategicamente orientada que sirva a consolidação dos nossos interesses nos próprios PALOP. Este esforço ao nível da Cooperação bilateral passa não apenas pela cooperação institucional mas também pelo apoio à cooperação empresarial e às ONG.
- 3.º Desenvolver uma estratégia concertada de promoção e defesa da Língua. Neste aspecto quero referir que promovi em 93, através da Comissão Interministerial para a Cooperação, a elaboração de um detalhado documento de análise da situação existente e da definição de uma estratégia a seguir, a qual coloca especial destaque:
 - na formação de professores e apoio aos projectos de Escolas Superiores de Educação;
 - na melhoria e aumento da capacidade das Escolas Portuguesas;
 - no melhor aproveitamento do sistema de bolsas concedidas;

— no reforço da Acção dos Centros Culturais Portugueses e na promoção do Livro Português.

4.º Continuar a nossa participação activa nas instâncias e exercícios multilaterais.

É-nos particularmente importante nesta área a continuação da afirmação dos nossos interesses no processo de Revisão da Convenção de Lomé. Aqui, a nossa estratégia vai no sentido de impedirmos que, no futuro, não sejam prejudicados os meios possíveis de mobilizar, ao nível Comunitário, o apoio aos países africanos nossos principais parceiros.

No que se refere aos «Cinco+um», julgamos poder vir a dar em breve um passo fundamental com a criação de um Secretariado Permanente. E continuaremos também a apoiar a iniciativa brasileira de criação da Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa, procurando dar o melhor do nosso contributo para que ela possa vir a ser de facto um instrumento da aproximação entre os nossos países. Por isso temos chamado a atenção para a ponderação cuidada e amadurecida de todo o processo, para que, levados pelo fácil entusiasmo que a ideia concita, não venhamos apenas a criar mais uma organização como outras, que a história comum nos tem ensinado não passarem dos actos solenes de assinatura da sua fundação.

ALGUMAS CONCLUSÕES E INTERROGAÇÕES NUM CENÁRIO DE INCERTEZAS

17. No nosso horizonte de acção actual deparam-se-nos, em África, duas realidades completamente distintas:

- a) a um grupo de três pequenos países em paz, relativamente aos quais somos os principais parceiros bilaterais e onde o potencial de retorno é diminuto ou inexistente;
- b) e, dois outros países de potencialidades enormes, mas onde a guerra ou a fragilidade da paz colocam problemas cuja dimensão afecta não só as nossas perspectivas bilaterais como toda a região onde se inserem.

18. No que respeita a Cabo Verde, à Guiné-Bissau e a São Tomé e Príncipe, sem desconsiderar a sua especificidade e individualidade, a nossa

política manter-se-á nos níveis de empenhamento actuais. Aqui as nossas preocupações entroncam com os problemas decorrentes da inserção destes países numa zona de influência política, económica e cultural francófona. Daí que a nossa acção deva dedicar uma atenção especial à defesa e promoção da Língua portuguesa. Não devemos, todavia, deixar que a nossa acção seja tolhida pelo fantasma da «concorrência francesa» (2). Uma perspectiva realística a este respeito é uma perspectiva que tenha em conta as realidades locais, bem como os meios ao nosso alcance (e os meios de que hoje dispomos não são os mesmos de há 30 anos).

19. No que concerne a Angola e Moçambique o futuro do nosso relacionamento está necessariamente dependente da evolução da situação nestes países. E a análise da situação destes países impõe que ela seja considerada no conjunto da situação na África Austral, com particular destaque para a situação na República da África do Sul.

Centrar a atenção em Angola, Moçambique e RAS não é uma mera opção metodológica; há fortes razões para tal:

- Uma língua, uma cultura e uma história compartilhada com os dois primeiros países;
- A existência de uma implantada Comunidade de portugueses e luso-descendentes em todos eles;
- A importância económica (actual, ou potencial) de cada um destes países, seja numa perspectiva regional, seja do ponto de vista dos nossos empresários;
- A consciência dos riscos que a evolução dos respectivos processos — muito particularmente o da RAS — comporta para o desenvolvimento pacífico e harmonioso dos outros dois processos e de toda a região.

20. Em Angola, uma guerra de dezasseis anos, entre a independência e os Acordos do Estoril, e ferozmente retomada após os acontecimentos de Luanda em Outubro de 92, a situação não inspira optimismo. As etapas, sucessivamente inconclusivas de Adis Abeba, Abidjan e agora Lusaka, na

(2) Ou do Reino Unido, da Espanha ou da Itália...

nossa apreciação, aconselham igualmente prudência. Na actual situação avulta uma notória contradição entre os avanços diplomáticos na capital da Zâmbia e a intensificação do conflito no terreno. A este facto não é alheia a profunda desconfiança entre os beligerantes e a tentativa de ganhar peso negocial no terreno.

Por outro lado os factos têm provado quer a improbabilidade da vitória militar de uma das partes sobre a outra quer a impossibilidade de isolamento, regional e internacional — logístico e diplomático —, de qualquer delas. Ao que acresce que a preocupante latência de contornos de etnicidade no conflito pode, pelo decurso da guerra, ter consequências ainda mais graves se eles vierem a adquirir proeminência.

21. A discussão da questão da reconciliação nacional, em Lusaka, passa necessariamente por fórmulas de descentralização e partilha do poder, bem como pela definição do estatuto do Dr. Savimbi. A este nível pensamos que é matéria que deve ser deixada largamente às partes; encontramos-nos disponíveis para exercer alguma influência, para tentar obter do GRA concessões que julgarmos aceitáveis, mas é nossa convicção profunda que a «troika» de observadores (e Portugal, em especial) não deverão ir além de um apoio discreto na procura de soluções, deixando que estas sejam encontradas e assumidas pelas partes.

É porém necessário manter a pressão. Pressão sobre a UNITA para que — sob o risco de ver aplicarem-se-lhe novas sanções internacionais — avance seriamente no campo das negociações e permita a realização, sem entraves, das operações de assistência humanitária às populações carecidas, em zonas sob o seu controlo, pressão sobre o GRA para, do seu lado, responder positivamente ao cessar-fogo unilateral, exercendo a máxima contenção, demonstrar a maior flexibilidade negocial e facilitar a assistência humanitária em todo o território nacional.

22. Não quero terminar esta sucinta referência ao processo angolano sem uma menção à «troika» dos observadores, cujo importante papel haverá que realçar. Apesar de todas as tentativas externas de divisão e de algumas naturais dificuldades internas, resultantes de diferentes percepções das realidades no terreno, a «troika» soube manter a sua unidade transmitindo uma imagem de coesão e coerência que em muito contribuiu para os avanços

realizados; a constante coordenação das posições entre os três observadores mostrou-se ser um mecanismo de grande utilidade para o desenvolvimento do processo e, pela nossa parte, pretendemos continuar a trabalhar para esse objectivo.

Quanto aos nossos dois parceiros, é notória a decisão dos EUA em assumirem um maior protagonismo em todo o processo; do lado da Rússia, após um período de relativo apagamento, manifesta recentemente alguma preocupação com o protagonismo americano, pretendendo contrabalançá-lo.

Pela nossa parte, devemos continuar activamente a desenvolver as iniciativas adequadas no âmbito da coordenação política da «troika», das negociações e, bilateralmente, reforçando a nossa relação privilegiada com o Governo angolano e apoiando as posições da UNITA que considerarmos consentâneas com o progresso do processo de paz, tal como fizemos na sequência do seu comunicado da reunião alargada de alto nível no Huambo.

23. Em Moçambique a cessação do conflito, possibilitada pelos Acordos de Roma, tem encontrado enormes dificuldades em transformar-se numa situação de paz duradoura.

Não obstante as aparentes semelhanças entre os processos de Angola e de Moçambique, não podemos permitir que se caia na tentação de pretender estabelecer um paralelismo automático entre os dois processos: a FRELIMO não é o MPLA dos anos 80 (nomeadamente no plano militar), Dhlakama não é Savimbi, nem a RENAMO a UNITA; diferentes foram os interesses económicos e estratégicos em jogo, como igualmente diversa foi a dimensão do envolvimento das grandes potências em cada um dos casos.

Mas se temos consciência da diferença das duas situações, igualmente consideramos que a Moçambique devemos fazer aplicar tudo quanto de ensinamento útil se possa extrair do processo angolano.

À nossa atenção logo saltam três grandes áreas em que os ensinamentos de Angola se podem mostrar de grande utilidade:

- 1) Acantonamento, desarmamento e desmobilização;
- 2) Constituição do Exército Único;
- 3) Partilha do poder.

Numa análise necessariamente esquemática e redutora da situação, constatamos que — com a honrosa excepção de algumas vozes discordantes, advogando uma abordagem mais pragmática e menos ideológica — o Governo (e a generalidade das estruturas e órgãos do Estado moçambicano) e o partido FRELIMO têm optado por tentar fazer vingar uma interpretação mais agarrada à letra dos acordos de paz, prosseguindo uma prática de cumprimento formal das obrigações políticas assumidas, amiúde sob interpretação restritiva.

24. Já quanto aos compromissos que impliquem a assumpção de encargos (como, por exemplo, a célebre questão da disponibilização de instalações condignas para os delegados da RENAMO, questão que atrasou a entrada em funcionamento de diversas comissões previstas nos AGP), o GM tem sistematicamente tentado esquivar-se ao seu cumprimento, invocando quer a insuficiência do OGE, quer a sua incompatibilidade com as obrigações assumidas com o FMI, ou o BM; recorrendo a uma ou a outra justificação, o GM tem em qualquer caso tentado fazer transferir para a comunidade internacional a respectiva satisfação e o ónus do seu incumprimento. Não aceitamos esta lógica e, pelo contrário, devemos continuar a persuadir o Governo a assumir posições mais construtivas sobre estas matérias.

Do lado da RENAMO a situação também se não tem mostrado brilhante já que, confrontada com as suas limitações (nomeadamente a insuficiência em quadros) e as dificuldades em se transformar em partido político, o movimento tem usado de todos os expedientes para ir atrasando o processo e acusando a comunidade internacional de não cumprir com o prometido, nomeadamente no que respeita ao seu financiamento.

25. Como é sabido, a questão do financiamento da transformação da RENAMO em partido político tem vindo a condicionar o ritmo do desenrolar do processo. Com esta finalidade foram incluídas diversas cláusulas nos AGP, bem como outras respeitantes ao financiamento das actividades dos partidos políticos, tendo no entanto vindo a constatar-se dificuldades legais, por parte de muitos países, para o poder fazer.

Muito recentemente, por outro lado, o RESGNU, Aldo Ajello, solicitou à anterior Presidência belga que, de alguma forma, a UE providenciasse uma assistência financeira ao processo de paz moçambicano, solicitação que mereceu a concordância dos Chefes de missão em Maputo e o apoio

expresso (circulado por COREU) da França, Alemanha, Portugal, Reino Unido, Países Baixos, Dinamarca e Itália; uma tal intervenção realçaria o perfil político da UE e facilitaria a aceitação dos parceiros com dificuldades político-institucionais para o funcionamento de partidos políticos; ultimamente, porém, a comissão veio informar que as regras de utilização dos recursos financeiros da comunidade lhe não autorizavam tal financiamento, devolvendo a questão para o quadro das relações bilaterais entre cada Estado membro e Moçambique.

Pelo nosso lado, e no plano bilateral, consideramos ser de todo o interesse a participação de Portugal no «trust fund» das NU, e eventualmente num outro com regras mais facilitadas.

26. Para além da nossa participação nas comissões previstas no AGP e no processo de formação das FADM, gostaria de salientar que, no seguimento da decisão de fazer integrar um contingente de observadores da polícia na ONUMOZ e de solicitação que nos foi dirigida pelas NU, está em curso no MAI a selecção de sete oficiais de polícia para participarem da ONUMOZ.

O Ministério da Justiça, pelo seu lado, procede agora à selecção de candidatos a serem submetidos às NU para um dos três lugares de juizes internacionais previstos na recém-aprovada lei eleitoral para o tribunal eleitoral.

27. De importância capital para o fundo de toda a África Austral será o curso dos acontecimentos na RAS. O, até agora, empenhamento dos dois principais intervenientes no processo, o Governo/Partido Nacional e o ANC, e os seus dois dirigentes, De Klerk e Mandela, permitiu quer a instituição do Transitional Executive Council (TEC) quer a aprovação, pelo Parlamento, de três importantes contributos para a futura estrutura político-jurídica da RAS: (1) o Projecto de Constituição Interina, que inclui a carta de direitos e que vigorará durante o mandato (5 anos) do governo transitório a sair das próximas eleições de Abril; (2) o Projecto de Lei Eleitoral; e (3) delimitações das futuras regiões constitutivas da RAS.

28. Não podemos, porém, ignorar que estes resultados foram conseguidos sem a participação do *Inkatha*, do *Partido Conservador* e dos bantustões do *Ciskei* e *Bophuthatswana*, que decidiram suspender a sua partici-

pação nas negociações multipartidárias por considerarem não estarem a ser tomadas em conta as suas pretensões de uma vasta autonomia nacional.

Mais ainda: a ausência daqueles e o radicalismo demonstrado por alguns (Inkatha e Conservadores) suscita graves preocupações e faz temer o surgimento de acções de desestabilização do processo, por advogados de soluções extremistas.

Aliados ao «Afrikaner Volksfront» (AVF), estes quatro constituíram a «Aliança da Liberdade» que já manifestou a sua oposição à constituição interina e decidiu o boicote às eleições de Abril.

29. A radicalização das posições do Inkata e do Afrikaner Volksfront, aliados à permanência constante de um ciclo de violência, são motivo de séria preocupação sobre a realização e consequência das eleições de 27 de Abril próximo.

30. Por outro lado, as próprias exigências destas facções radicais não se afiguram susceptíveis de garantir uma pacificação, pois quer os «Afrikaners» brancos quer os Zulos não se encontram em maioria nos territórios para os quais reclamam Estados Autónomos; pelo que não só a independência dos territórios mais ou menos correspondentes ao Estado livre de Orange e ao Natal não eliminaram o problema da convivência multirracial, como lhe acrescentariam um cenário propício à degeneração da violência em guerra civil.

31. Portugal tem feito um atento acompanhamento diplomático do evoluir da situação. Para além de participarmos na «Unidade Eleitoral Europeia», definimos como prioridade:

- (1) Reforçar o apoio à comunidade portuguesa na sua integração na nova sociedade sul-africana, quer influenciando o seu comportamento quer apoiando-a ao nível diplomático e consular;
- (2) E, o estabelecimento de um maior diálogo político com o futuro governo saído das eleições, em particular no que respeita à evolução dos processos de paz na África Austral, procurando que ele possa vir a ter um papel positivo e de não ingerência directa, ao contrário do que tem sucedido até aqui.

Paralelamente, e respondendo a apelo que nos foi dirigido, iremos proceder à formação de quadros do ANC.

32. Os efeitos devastadores da situação económica e da guerra em Angola e Moçambique, e a manutenção de um interesse desestabilizador regional, em sectores significativos da RAS e de outros países da zona, lançam perspectivas sombrias sobre o futuro. Paralelamente, o avolumar das vertentes étnicas e religiosas, nos alinhamentos políticos e nas lutas pelo poder em África, põe cada vez mais em perigo o «princípio da imutabilidade das fronteiras».

33. Talvez por isso o debate até há algum tempo predominante, entre as fórmulas do tipo «Winner-Takes-All» ou «power sharing», se começa a deslocar para a eventualidade de soluções de partilha do poder do tipo das que caracterizam o Federalismo.

A não conseguir uma solução política para os seus conflitos estruturais, a África Austral poderá entrar num ciclo interminável de guerras, cujas consequências, para os Estados já fragilizados e depauperados pela paralização económica e pela guerra, poderão ser a sua rápida desintegração, a exemplo do que sucede na Somália ou na Libéria.

34. A ordem que existiu, da Conferência de Berlim, ao fim do *império colonial português* deixou ao Sul do Sara «Três Áfricas», entre elas uma África de Língua Portuguesa. Quaisquer que sejam os desenvolvimentos que os acontecimentos venham a tomar, Portugal não poderá ficar indiferente a essa realidade e continuará, sem dúvida, a aplicar o seu esforço no desenvolvimento deste importante sector da nossa Política Externa.

35. E quero dizer-vos que daqueles que considero serem os domínios estruturais de qualquer Política de Cooperação que destinemos a África, a saber *o domínio da cooperação empresarial, o domínio da Informação e das Informações e o domínio da cooperação técnico-militar*, este último é, sem dúvida, dos mais importantes. A experiência recente o tem demonstrado, através das variadíssimas modalidades que a cooperação técnico-militar tem assumido.

36. É assim em São Tomé, quer através dos projectos que estão em curso quer através da presença de um destacamento e uma aeronave da Força Aérea ali estacionados; na Guiné-Bissau, onde o nível de execução

dos projectos da área técnico-militar tem sido reconhecidamente de elevada qualidade. Mas também em Angola, onde a componente militar da nossa intervenção no processo de paz mereceu elevados elogios, quer das partes quer dos observadores e das Nações Unidas.

37. Destaque especial mereceu o nível de empenhamento que a cooperação técnico-militar desenvolve em Moçambique. Neste país temos o maior contingente de militares portugueses, fora de território nacional, desde 1975: o importante Batalhão de transmissões que integra a ONUMOZ.

Mas, para além disso, temos uma crucial participação, quer político-militar quer técnico-militar. Foi assim que, na sequência da reunião conjunta com representantes do Reino Unido e da França, da qual resultou a «Acta de Lisboa», fomos convidados a presidir à CCFADM, convite que, aliás, declinámos, tendo decidido participar sem a qualidade de presidentes da referida comissão. Ao nível da componente técnico-militar, entre outros aspectos, estamos a proceder à formação de fuzileiros na Catembe e das restantes tropas especiais em Nacala, importantes componentes da formação das Forças Armadas de Moçambique.

38. Não poderemos excluir que, no futuro, possa vir a ser pedida a Portugal a participação das nossas Forças Armadas também em Angola, no âmbito do processo de manutenção de paz. A elevada imagem e prestígio das FAP tem, aliás, sido comprovada pelo aumento significativo de solicitações de que tem sido objecto. Seja pela sua simples presença no terreno (transportando consigo um símbolo da nossa soberania), seja pela acção humanitária ou de manutenção de paz, ou ainda nas vertentes técnicas e formativas, a cooperação no domínio militar tem sido uma componente da qual devemos estar orgulhosos e que muito tem honrado Portugal.

Briosa e Gala